# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Outorga Título de Cidadão Hortolandense a Leandro da Silva Severino.
(Autor: Vereador Daniel Laranjeira e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Honorário a **Leandro da Silva Severino** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 19 de setembro de 2017.

Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 19 de setembro de 2017.

João Francisco Mouco
Secretário Geral

20 SET. 2017

PUBLICADO NA EDIÇÃO __/__/__ Jornal Tododia